

B)3.  
GAP  
DAFRH  
DIGEF  
SPEONH  
TES  
GAI  
A.H.

ANEXO AO PONTO IV-3.  
DOCUMENTO N.º 41



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Ans  
4

REUNIÃO N.º: 19/2015 PROPOSTA N.º : 105/2015/DAFRH/DIGEF  
Realizada em: 28/10/15 DELIBERAÇÃO N.º : 326/15

ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016

1. Nos termos do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do Artigo 45, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano de 2016.
2. As Grandes Opções do Plano para 2016, apresentam o valor de 52.226.600 euros. Neste documento, estão refletidos os Investimentos Municipais bem como as Atividades mais relevantes do Município para 2016, nomeadamente, nas áreas da Educação, Cultura e Desporto, Atividades Económicas, Ação Social, Saúde, Proteção Civil, Higiene e Limpeza, Cemitérios, Turismo e Ambiente, entre outras.
3. O valor do Orçamento é de 116.970.000 euros.
4. O Orçamento Municipal no Capítulo de Despesa, compreende, para além dos encargos resultantes das GOP's, todos os encargos de funcionamento.
5. O presente Orçamento foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

A metodologia para a elaboração do Orçamento obedece às regras previsionais dispostas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

6. Assim, ao abrigo do disposto no artigo 33º, n.º 1 alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

O DIRECTOR DO DEPO: \_\_\_\_\_ O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA O PRESIDENTE DA CÂMARA



Ans

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- A aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, em conformidade com os documentos em anexo;
- A autorização para a abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos como necessidades no Mapa de Pessoal.
- Que a Câmara Municipal mantenha a atribuição do abono de despesas de representação em 2015 aos titulares de cargos de direcção intermédia de 1º e 2º grau nos montantes fixados para o pessoal dirigente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 31º, n.º 2 da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011 de 22 de dezembro e do artigo 24º, n.º 2 da lei 49/2012, de 29 de agosto.
- Que a presente proposta, após aprovação pelo Órgão Executivo, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : 5 Votos Contra; — Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ATA DA SESSÃO DE 18/21/12/2015

Arg

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016



Ans

## SUMÁRIO

Mensagem da Presidente.....	1
Relatório de Apresentação.....	6
1. Introdução.....	7
1.1. Estrutura Orgânica e Financeira...	8
1.2. Conjuntura Económica.....	10
2. G.O.P. ....	11
3. Orçamento.....	15
3.1. Estrutura da Receita e Despesa....	
4. Responsabilidades Contingentes.....	25
Termo de Encerramento.....	26
ANEXOS.....	28
Autorização prévia no âmbito da LCPA	29
Resumo do Orçamento	31
Resumo das Receitas e das Despesas	32
Orçamento da Receita	33
Orçamento da Despesa (Económica)	38
Orçamento da Despesa (Orgânica/ Econ.)	42
Orçamento da despesa (c/ e s/ Plano)	53
Resumo das G.O.P.	64
G.O.P.	65
Mapa de Pessoal	88
Mapa de Empréstimos M. L. prazo	105





Ans

## Mensagem da Presidente

---

Ao apresentar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, o executivo municipal reitera profundo empenho em continuar a dar passos relevantes e significativos para a consolidação e avanço do desenvolvimento, harmonioso e sustentável do concelho de Setúbal, procurando, paralelamente, responder de forma sempre mais eficaz às múltiplas e diversificadas necessidades da população.

As Grandes Opções do Plano para 2016 inspiram-se nesse objetivo e na missão que definimos para o presente mandato, assente nas orientações centrais definidas para este quadriénio de ter para o nosso concelho Mais Trabalho, na perspetiva de contribuímos para ter mais emprego no nosso concelho; Mais Cidade, conceito que enquadra a vasta atividade em curso de requalificação urbana; e Mais Rio, ideia que resume o trabalho já feito de abertura da cidade ao Sado e tudo o que é necessário ainda fazer nesta matéria.

Vivemos, contudo, num contexto económico-financeiro em que são evidentes graves limitações e fortes constrangimentos à atividade do poder local. Estamos perante limitações que têm reflexo fortemente negativo no trabalho da autarquia e nos projetos para 2016, em particular se se mantiver, no próximo ano, a orientação fortemente restritiva da atividade das autarquias presente no Orçamento de Estado ainda em vigor.

Os documentos que a Câmara Municipal agora apresenta procuram pautar-se pelo realismo e pelo rigor e basear-se na eficácia e plena rentabilização de todos os recursos – materiais, técnicos e humanos – que deseja consagrar ao serviço dos munícipes e das suas aspirações, num quadro em que é essencial a colaboração e o esforço conjunto de eleitos, responsáveis municipais, trabalhadores da autarquia e todas as forças associativas e institucionais do concelho.

Em 2016, a *Educação* consolida-se como uma das principais prioridades do município e reafirma-se como dimensão estratégica do desenvolvimento do concelho, ao mesmo tempo que é erigida como uma das áreas mais sensíveis da governação local. Na origem desta priorização está o facto de ser uma área sujeita a intensas pressões de descentralização, ou melhor, de desconcentração de novas atribuições e competências sem que sejam salvaguardados e garantidos os indispensáveis recursos financeiros, o que coloca em causa princípios e valores fundamentais consagrados na Lei de Bases da Educação e na própria Constituição da República Portuguesa.



Amg

A intervenção municipal na educação e no ensino manter-se-á coerente com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores, privilegiando o desenvolvimento da escola no seu contexto integral.

A *Cultura* mantém-se como outra das áreas fundamentais das políticas municipais, com o próximo ano a constituir um período excecionalmente rico em atividade cultural centrada no nosso poeta maior. As comemorações dos 250 anos do nascimento de Bocage, que arrancaram em 15 de setembro de 2015 e apenas terminam no mesmo dia de 2016, são muito mais do que a simples e rotineira comemoração de data certa. São, acima de tudo, algo que a cidade deve ao seu poeta maior. Para cumprir este dever de manter o poeta nas nossas memórias e nas memórias daqueles que, nas novas gerações, continuarão a sentir o dever de homenagear o homem que viveu livre e sempre deixou essa liberdade expressa nas palavras, baseámo-nos na simples ideia de que Bocage é da cidade e de quem a habita.

As políticas municipais para a *Juventude* continuam a assumir carácter transversal, cruzando-se com todas as outras políticas municipais, mas mantendo a sua natureza específica e de apoio à atividade autónoma do movimento juvenil e à iniciativa dos jovens.

Exemplo disso é a recuperação da Pousada da Juventude devolvendo à cidade um equipamento fundamental para receber os jovens que nos procuram e necessitam de alojamento de qualidade e a preço acessível.

Ter uma pousada da juventude numa cidade como a nossa é, nestes tempos em que a mobilidade é mais fácil, em que se viaja mais, em que a construção do projeto europeu assenta, também, numa intensa troca de experiências e saberes para a criação de uma cidadania europeia, uma necessidade fundamental para uma cidade que se projeta, cada vez mais, no espaço europeu.

A atividade física e desportiva, a adoção de hábitos de vida saudáveis e o *Desporto* em geral têm hoje impactos da maior relevância na qualidade de vida das populações e constituem dimensão insubstituível do desenvolvimento das comunidades e dos territórios. Esta importância crescente tem-se traduzido numa igualmente crescente centralidade do desporto nas políticas municipais, as quais continuarão a orientar-se para o estreitamento das relações de cooperação e parceria com os clubes, coletividades e demais Movimento Associativo. Neste contexto, a escolha de Setúbal como Cidade Europeia do Desporto 2016 será um marco inolvidável na vida desportiva do nosso concelho. Setúbal viverá este acontecimento com a sua forte identidade, num desafio coletivo que unirá todos os setubalenses em torno deste grande projeto.



Ans

Em matéria de *Urbanismo*, continuaremos, em 2016, a apostar na melhoria dos serviços prestados e no estudo, acompanhamento e orientação das operações de carácter urbanístico, mantendo especial atenção às intervenções em edifícios nos núcleos antigos com o objetivo de preservar elementos históricos tradicionais.

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal encontra-se na fase final e a sua rápida aprovação é prioritária, pois este é um instrumento de extrema importância para o aprofundamento e estruturação da política municipal de qualificação urbanística e para, por essa via, promover um modelo territorial equilibrado, desenvolvendo e explorando as potencialidades concelhias no contexto metropolitano e nacional.

Em matéria de urbanismo é, ainda, importante destacar o Parque Urbano da Várzea, com as suas componentes de intervenção paisagística e hidráulica.

Para o ano de 2016, na área da *Higiene Urbana e Jardins*, manteremos a forte aposta na qualidade dos serviços urbanos prestados na conservação dos parques e jardins, espaços de lazer e recreio.

Daremos continuidade ao aumento da operacionalidade dos serviços através da mecanização, da otimização de operações e da rentabilização de todos os recursos existentes.

Ao nível da *Energia e Iluminação Pública*, no contexto do trabalho desenvolvido com a ENA, destacam-se as auditorias energéticas aos edifícios e os estudos sobre a diminuição dos encargos financeiros com a iluminação pública numa ótica de redução de custos e eficiência energética.

Na área do *Turismo*, a promoção de feiras e certames terá continuação e a constante procura de mais qualidade continuará a ser um dos pilares da afirmação do concelho de Setúbal a nível regional e nacional, contribuindo para afirmar a nossa identidade de grande capital regional. Continuaremos, também, a aposta na promoção das potencialidades turísticas do concelho designadamente na área do Património Histórico e Natural.

A conservação e requalificação do Parque Habitacional continuarão a merecer atenção, em perfeita conjugação com dois programas centrais nesta área de trabalho, o "Nosso Bairro Nossa Cidade", intervenção inovadora que se materializa ao nível da habitação social, mas cujos efeitos são bastante mais vastos na criação de melhores condições de vida destas populações, e o "Setúbal Mais Bonita", projeto com que a cidade tem aprendido a gostar cada vez mais de si mesma.



Ans

O ano 2016 será o ano zero do Programa Portugal 2020 no que diz respeito a candidaturas a fundos comunitários. A lista de projetos apresentada pela autarquia no âmbito da exigente negociação realizada no contexto da Área Metropolitana de Lisboa era ambiciosa e, encerrado este processo, foi possível garantir, de entre os vários projetos que gostaríamos de ver apoiados, os seguintes:

- Reabilitação do Convento de Jesus (Fase A – Ala Este e Ala Norte, Claustros, igreja e Coro Alto)
- Medidas de eficiência energética no âmbito do PAESS – Plano de Ação para a energia Sustentável no concelho de Setúbal
  - Medidas de Eficiência Energética em equipamentos municipais
  - PRARABIDA – Programa de ação, conservação, valorização e promoção do património histórico, cultural e natural da Arrábida (projeto conjunto com os municípios de Palmela e Sesimbra)
  - Rede para o Desenvolvimento da Economia Local da Região de Lisboa (rede de incubadoras – projeto conjunto com os municípios de Almada e Seixal)
  - Setúbal Mais Inclusiva – crianças e jovens
  - PRIA – Percursos em Rede na inclusão Social – Bem-Estar
  - Setúbal de Todos
  - Uma Escola para Todos
  - Requalificação de estabelecimentos escolares, em várias vertentes - instalações sanitárias, espaços exteriores, cozinhas e refeitórios, reapetrechamentos, coberturas.

O ano de 2016 será ainda marcado pela impossibilidade de a Câmara Municipal de Setúbal reduzir taxas de IMI face à obrigatoriedade legal a que consideramos estar obrigados de aplicar os valores máximos deste imposto, o que acontece desde 2002.

Este é o preciso contexto em que a Câmara Municipal solicitou já aos organismos competentes uma clarificação cabal, com o detalhado enquadramento jurídico de suporte exigível, sobre a obrigatoriedade de aplicar, ou não, taxas máximas num quadro legal decorrente de compromissos assumidos no passado, quadro em que a autarquia se considera ainda obrigada a aplicar tais valores. Temos, contudo, plena consciência do fardo fiscal a que os proprietários de imóveis estão sujeitos, em particular desde que foi decidida e aplicada a reavaliação do património imobiliário a partir de 2009.



AMS

Clarificada em absoluto, a questão jurídica, e caso esta apreciação vá no sentido de desobrigar a autarquia dos compromissos legais referidos, a Câmara Municipal de Setúbal poderá estar em condições de baixar as taxas de IMI a todos os proprietários de imóveis, sem exceção, favorecendo, assim, quer as famílias numerosas, quer os restantes proprietários que, não tendo família numerosa, enfrentam também dificuldades em pagar este imposto que sofreu brutal aumento na sequência da reavaliação do património imobiliário decidido pelos anteriores governos.

Dos documentos agora apresentados resulta claramente a conclusão de que Setúbal é um concelho que se moderniza e transforma a enorme velocidade; que é, hoje, mais qualificado, mais atrativo e gerador de mais trabalho, de mais riqueza.

Hoje, somos, sem dúvida, Mais Setúbal.

Setúbal, 22 de Outubro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

ATA DA SESSÃO DE 2021/12/2015

# RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DAS GOP E ORÇAMENTO PARA 2016





Ans

## 1. Introdução

Em cumprimento do disposto nas alíneas c), do n.º 1 do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, apresentam-se em seguida as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Setúbal para o ano 2016, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2016, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (PAM), e Orçamento para 2016, prosseguem as premissas fundamentais num contexto de incerteza das condições económico-financeiras e políticas, sendo profundamente marcado pela crise da dívida e elevados défices do setor público.

Deste modo, os documentos previsionais para 2016, apresentam as seguintes linhas orientadoras:

- Prosseguir uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do Município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos Municípios, considerando as atuais condicionantes socioeconómicas e financeiras;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Comunitário – Portugal 2020 que adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020.



Am5

## 1.1. Estrutura Orgânica dos Serviços

Os documentos previsionais definidos para 2016 apresentam-se sem alterações significativas em relação ao ano transato no que concerne aos seus conteúdos e objetivos, cumprindo as determinações legais sobre a matéria.

Assim, o Orçamento para 2016 traduz a aplicação das estruturas orgânicas aprovadas oportunamente sendo a classificação orgânica do Orçamento para o próximo ano e respetivos códigos de responsável pela execução de projetos e ações das GOP a seguinte:

**Quadro 1 – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES	CÓDIGO DO RESPONSÁVEL
01	Administração Autárquica	AA
01 01	Assembleia Municipal	AM
01 02	Câmara Municipal	CM
01 03	Operações Financeiras	OF
02	Dep. Adm Geral, Finanças e Recursos Humanos	DAFRH
03	Departamento de Urbanismo	DURB
04	Departamento de Obras Municipais	DOM
05	Departamento Ambiente e Atividades Económicas	DAAE
06	Dep. Cultura, Educ., Desp., Juventude e Incl. Social	DCED
07	Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros	SMPCB

A Estrutura Orgânica (Serviços Municipais) responsável pela execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, tendo por base a Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Setúbal, foi publicada na 2ª série do Diário da República, pelo Despacho n.º 1583/2013, de 25 de janeiro de 2013.





AS

## **1.2. Conjuntura económica e financeira e alterações do enquadramento legal**

### **1.2.1. Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos**

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como, a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e suas alterações e, em particular, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de três meses.

De referir que face ao facto de não ser conhecida de Lei do Orçamento do Estado para 2016 (em resultado das recentes eleições legislativas), a construção do Orçamento Municipal teve por base os valores de referência transferidos no ano transato para a Autarquia, a nível do FEF, FSM e Participação no IRS.

Igualmente se mantém na política orçamental desenhada para o ano de 2016 no pressuposto da acentuada imposição de consolidação das contas públicas com expressão nas transferências financeiras para as autarquias e nos níveis de capacidade de endividamento municipal, à qual crescem os condicionalismos da manutenção da conjuntura económica e financeira, associada ao nível de incerteza decorrente da crise económica global, num quadro de crescente rigor e exigência orçamental.

Recorde-se que para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto e recentes alterações), cuja última ocorreu através da Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 2/2007 e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo).

Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.



Ans

## 2. GOP - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano para 2016 (GOP 2016), definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia incluindo, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (Plano de Atividades Municipais - PAM).

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O PPI, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- O PAM que engloba todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2016 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e o PAM da gestão autárquica resumidas no quadro seguinte:

**Quadro 2 - Dotações Orçamentais das GOP 2016**

OBJETIVO / PROGRAMA	DOTAÇÕES DEFINIDAS 2016					
	PPI		PAM		GOP	
	Valor (1)	%	Valor (2)	%	Valor (1) + (2)	%
01 EDUCAÇÃO	1 153 400 €	4%	3 689 700 €	14%	4 843 100 €	9%
02 CULTURA, DESP. E TEMPOS LIVRES	3 666 000 €	14%	3 212 300 €	13%	6 878 300 €	13%
03 AÇÃO SOCIAL	21 000 €	0%	487 600 €	2%	508 600 €	1%
04 SAÚDE	3 500 €	0%	6 800 €	0%	10 300 €	0%
05 HAB. E URBAN. E URBANISMO	7 271 800 €	28%	4 121 000 €	16%	11 392 800 €	22%
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE	5 855 900 €	22%	6 818 300 €	27%	12 674 200 €	24%
07 PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS		0%	401 500 €	2%	401 500 €	1%
08 DESENV. ECON. E ABAST. PÚBLICO	2 044 300 €	8%	1 624 300 €	6%	3 668 600 €	7%
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	2 415 000 €	9%		0%	2 415 000 €	5%
10 DEFESA DO MEIO AMBIENTE	967 600 €	4%	2 222 200 €	9%	3 189 800 €	6%
11 ATIVIDADES MEIO	2 978 900 €	11%	3 039 700 €	12%	6 018 600 €	12%
<b>TOTAL</b>	<b>26 377 400 €</b>	<b>100</b>	<b>25 623 400 €</b>	<b>49</b>	<b>52 000 800 €</b>	<b>100</b>



Ans

Destaque-se, as principais prioridades, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas (por ordem decrescente):

### Quadro 3 - Programas mais prioritários – 2016

PROGRAMAS/AÇÕES 2016	VALOR
0602 Resíduos Sólidos	4 440 000,00 €
0503 Iluminação Pública	4 334 800,00 €
0201 Cultura	4 089 000,00 €
1199 Outras Atividades	3 430 300,00 €
0601 Rede de Esgotos	3 358 000,00 €
0102 Ensino Básico	3 042 700,00 €
1099 Outras Atividades	2 933 700,00 €
0504 Urbanização	2 931 800,00 €
0603 Higiene Pública	2 764 500,00 €
0502 Planeamento Urbanístico	2 441 400,00 €
0901 Rede Viária e Sinalização	2 216 100,00 €
0605 Captação, Tratamento e Distribuição de Água	2 093 900,00 €
0803 Turismo	2 029 200,00 €
0202 Desporto	1 725 300,00 €
0501 Habitação	1 351 000,00 €
0801 Água	1 294 100,00 €
1102 Maquinaria e Equipamento	1 273 900,00 €
0299 Outras Atividades	1 192 300,00 €
1103 Informação/Comunicação	933 900,00 €
0199 Outras Atividades	928 600,00 €
0104 Ensino Secundário	805 000,00 €
0399 Outras Atividades	508 600,00 €
0599 Outras Atividades	431 300,00 €
0701 Proteção Civil e Bombeiros	401 500,00 €
1101 Inst. de Serviços	378 500,00 €
0899 Outras Atividades	260 000,00 €
1001 Paisagismo	256 100,00 €
0902 Transportes	198 900,00 €
0804 Mercados e Feiras	85 300,00 €
0101 Ensino Pré-escolar	66 800,00 €
0604 Cemitérios	17 800,00 €
0499 Outras Atividades	10 300,00 €
1106 Projetos Transnacionais de Cooperação	2 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>52 226 600,00 €</b>



Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP, a Autarquia exerce uma ampla participação em diversas empresas (sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do Município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros.

Assim, gostaríamos de realçar, entre outras, as participações em diferentes áreas de atuação, especialmente, as seguintes:

#### Quadro 4 - Entidades participadas

DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.P.C.	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR	%
Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503876321	612 500 €	7,9
Associação Parque Santiago	507031210	45 000 €	45
CDR - Cooperação Desenvolvimento Regional	502982314	95 000 €	11,1
SETGÁS - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, SA	502404124	6 000 €	0,07
SETÚBALPOLIS - Soc. Des. Programa Polis Setúbal	505760118	2 553 000 €	40
SICA - Soc. Industrial Carnes Arrábida	504844334	7 500 €	1
Simarsul - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	506635562	3 073 785 €	12,3
Vitória Futebol Clube	500969159	80 000 €	8

#### Quadro 5 - Outras Entidades participadas

AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal  
 AML – Área Metropolitana de Lisboa  
 AMPV – Associação Municípios Portugueses do Vinho  
 AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal  
 ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses  
 APMCH – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico  
 RPCS – Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

#### Quadro 6 - Comunidades, Associações, Agências e outras Entidades associadas

ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal  
 AEMA – Associação Europeia de Municipalidades com Marina/Porto de recreio  
 AACC – Associação Arbitragem Conflitos de Consumo  
 Associação Baía de Setúbal  
 Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal  
 Associação European Portugal  
 Associação Internacional das Cidades Educadoras  
 Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas  
 CGLU – Organización Mundial de Ciudades y Gobiernos Locales Unidos



MS

Club des Plus Belles Baies du Monde  
ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida  
Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal  
Fórum para Segurança Urbana  
LBP - Liga dos Bombeiros Portugueses  
PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa  
SPD – Setúbal Península Digital  
União intermunicipal das Cidades e Vilas Taurinas

Este importante conjunto de empresas e participações, representa sem sombra de dúvida um grande grupo de projetos em execução no Município de Setúbal contribuindo para a realização de inúmeros objetivos municipais nas áreas participadas e associadas.



Amg

### **3. Orçamento**

---

Decorrente das condições restritivas que continuam a existir para as autarquias locais, principalmente no que aos limites de endividamento e a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para assumir compromissos dizem respeito, o Orçamento proposto do Município de Setúbal para 2016 expressa as condicionantes legais e da conjuntura económica, o que se reflete no valor total de 116.970.000 €, muito inferior ao Orçamento de 2015 (retificado por modificações orçamentais).

A estratégia de rigor e de consolidação das finanças municipais de modo a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, deverão ser objetivos centrais na política orçamental do Município de Setúbal, para os quais é imprescindível o controlo e redução da dívida total, sobretudo a de curto prazo, bem como, uma criteriosa monitorização na realização da despesa municipal.

Refira-se ainda que o Município de Setúbal não teve necessidade de recorrer ao PAEL, mas que se encontra a preparar as condições para uma operação de saneamento financeiro, a fim de corrigir a desproporção na composição da dívida municipal e atingir a desejada trajetória de equilíbrio e sustentabilidade financeira.

Assim, apesar da existência de margem para a capacidade de endividamento, é importante continuar a consolidação orçamental em particular no atual contexto económico e financeiro.

#### **3.1. Estrutura da Receita e da Despesa**

---

Em conformidade com o que se encontra instituído no POCAL a previsão das diferentes rubricas da Receita deve resultar principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética observada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento, nomeadamente, no que respeita a impostos, taxas e tarifas.



Amf

Existem no entanto capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros que fogem a esta regra, havendo nesse caso de respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para esse efeito, foram apurados pelos Serviços responsáveis pela sua gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estarão, neste caso, os débitos de algumas entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respectivas rubricas com os valores que efetivamente se perspectiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço.

#### Quadro 7 – Resumo do Orçamento – 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPEASAS	MONTANTE
Correntes	77 817 871 €	Correntes	75 199 000 €
Capital	39 152 129 €	Capital	41 771 000 €
Outras	-	Outras	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>116 970 000 €</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>116 970 000 €</b>

A Receita e Despesa Total previstas para 2016 ascendem a 116 970 000 €, sendo um valor total orçamental inferior ao valor total do Orçamento inicial de 2015 (posteriormente retificado pelos empréstimos contraídos e aplicação do saldo de tesouraria), prevendo-se ainda um saldo corrente de 2 618 871,00 €, que financia Despesas de Capital.

Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

**Quadro 8 – Resumo por agregado económico do Orçamento – 2016**

RECEITA CORRENTE	VALOR	%	DESPESA CORRENTE	VALOR	%
01 Impostos Diretos	33 368 625 €	29	01 Despesas c/ Pessoal	29 395 900 €	25
02 Impostos Indiretos	1 698 713 €	2	02 Aquis. Bens e Serviços	35 187 960 €	30
04 Taxas, Mult. e Out. Penal.	3 180 061 €	3	03 Juros e Out Encargos	3 631 540 €	3
05 Rend. Propriedade	18 756 100 €	16	04 Transf. Correntes	6 397 500 €	5
06 Transf. Correntes	13 009 596 €	11	05 Subsídios	- €	0
07 Vend. Bens e Serv. Corren.	6 550 700 €	6	06 Out. Desp. Correntes	586 100 €	1
08 Outras Rec. Correntes	1 254 076 €	1			
<b>Total da Rec. Corrente</b>	<b>77 817 871 €</b>	<b>67</b>	<b>Total da Desp. Corrente</b>	<b>75 199 000 €</b>	<b>64</b>
RECEITA CAPITAL	VALOR	%	DESPESA CAPITAL	VALOR	%
09 Vend. Bens Investimento	34 277 €	0	07 Aquisic. Bens de Capital	24 161 500 €	21
10 Transferências de Capital	1 162 277 €	1	08 Transf. de Capital	187 900 €	0
11 Ativos Financeiros	20 000 €	0	09 Ativos Financeiros	414 500 €	0
12 Passivos Financeiros	700 €	0	10 Passivos Financeiros	17 006 100 €	15
13 Outras Receitas de Capital	37 934 875 €	32	11 Out. Despesas de Capital	1 000,00 €	0
<b>Total da Rec. Capital</b>	<b>39 152 129 €</b>	<b>33</b>	<b>Total da Desp. Capital</b>	<b>41 771 000 €</b>	<b>36</b>
Outras	-	-	Outras	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>116 970 000 €</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>116 970 000 €</b>	<b>100</b>

Por unidade orgânica, de acordo com a Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços utilizada nos documentos previsionais, a distribuição do Orçamento é a seguinte:



### Quadro 9 - Orçamento para 2016 por Unidade Orgânica

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		RESUMO	%
01	AA	34 693 740 €	29
	0101 AM	40 000 €	0
	0102 CM	13 601 600 €	11
	0103 OF	21 052 140 €	18
02	DAFRH	14 879 100 €	13
03	DURB	4 410 760 €	4
04	DOM	29 106 400 €	25
05	DAAE	15 644 600 €	13
06	DCED	15 201 700 €	13
07	SMPCB	3 033 700 €	3
<b>TOTAL</b>		<b>116 970 000 €</b>	<b>100</b>

#### 3.1.1. Análise da Receita

A estrutura das Receitas evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos com 29 %, e dos Impostos Indiretos (1 %). No âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2016, os órgãos Executivo e Deliberativo do município aprovaram as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (e respetivas isenções, majorações e minorações), perspectivando-se igual tratamento no que concerne ao IRS e Derrama, conforme previsto na Lei das Finanças Locais ainda em vigor. Assim, quanto ao IMI foram aprovadas taxas, majorações e minorações, sobre o ano 2015 e a liquidar e cobrar em 2016.

No âmbito dos "Impostos Indiretos", "Taxas, Multas e Outras Penalidades" e "Venda de Bens e Serviços Correntes", os respetivos valores tiveram por base o atual Regulamento e "Tabela de Taxas, preços e outras receitas municipais" e demais regulamentos aprovados e regras aplicáveis pelo POCAL, obedecendo, de modo global, o seu cálculo à média dos últimos 24 meses de receitas.



Am

Quanto aos "Rendimentos da Propriedade" estes respeitam essencialmente a rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05109901) e rendas das Águas do Sado e outras concessões (05109902), conforme respetivos contratos/acordos ou previsão de abertura de procedimentos concursais.

No capítulo de "Transferências Correntes" salienta-se o Fundo Social Municipal e receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participações do Estado, mormente, através do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com a ação social escolar (1.º, 2.º e 3.º CEB), refeições (pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB), prolongamento de horários, pessoal auxiliar, AEC e "Regime de Fruta Escolar" e, ainda, participações por Fundos Estruturais e cooperação técnica e financeira, de candidaturas já aprovadas e irão estar em execução, para componentes de despesas correntes.

O capítulo de "Outras Receitas Correntes" abrange, no essencial, as prestações contratuais das Águas do Sado.

No respeitante às Receitas de Capital, que representam 33% da totalidade das Receitas, importa salientar a importância das "Outras Receitas de Capital" e das "Transferências de Capital", onde se prevê a receita com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (parte de capital) e um largo conjunto de participações por Fundos Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com diversas entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do Portugal 2020.

Também nas "Venda de Bens de Investimento", onde se prevê a venda de imóveis e terrenos, em particular a venda de diversas habitações em bairros sociais.

### **3.1.2. Receita Própria e Receita Alheia**

Na sequência do que foi referenciado anteriormente, à receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço: aproximadamente 88% dos fundos da receita total orçada estão enquadrados nesta categoria. Naturalmente que este novo enfoque da receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar esta perspetiva, feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

## Quadro 10 – Composição da Receita

RECEITA	VALOR	PESO %		
		Rec. Global	Rec. Própria	Rec. Alheia
<b>Própria</b>		<b>88</b>	<b>100</b>	-
<i>Fiscal</i>				-
Impostos Diretos	33 368 625 €	29	33	-
Impostos Indiretos	1 698 713 €	1	2	-
Taxas, Multas e Out. Penal.	3 180 061 €	3	3	-
<i>Não Fiscal</i>				-
Rend. de Propriedade	18 756 100 €	16	18	-
Vendas de Bens Serv. Corr.	6 550 700 €	6	6	-
Vendas de Bens Investim.	34 277 €	0	0	-
Outras	39 188 951 €	33	38	-
<b>Alheia</b>		<b>12</b>	-	<b>100</b>
Transferências Correntes	13 009 596 €	11	-	91
Transferências de Capital	1 162 277 €	1	-	9
Passivos Financeiros	700 €	0	-	0
Outras Receitas	20 000 €	0	-	0
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>116 970 000,00 €</b>	<b>100</b>	-	-

Deste modo e avaliando a Receita Própria por relação à Alheia, estabelecida que está a importância do contributo da Receita Não Fiscal e dentro desta o peso das Outras Receitas (38% do Total da Receita).

Quanto à Receita Fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que, o peso dos Impostos Diretos, quer no total da Receita (29%), quer dentro do próprio grupo (33%).

No que diz respeito à componente Alheia da Receita, merecem particular relevância as Transferências, como aliás se pode verificar no quadro anterior. Assim, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central no que concerne ao F.E.F. e F.S.M. e à Participação no IRS, importará referir que os valores que ora se consideram tomaram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015.

Desta forma, os montantes são os que se representam no quadro seguinte.



### Quadro 11 – Composição das Transferências

TRANSFERÊNCIAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
FEF	3 109 294 €	345 477 €	3 454 771 €
FSM / FCM	1 674 398 €	100 €	1 674 498 €
Participação IRS	6 774 104 €	-	6 774 104 €
Sub-Total	11 557 796 €	345 577 €	11 903 373 €
OUTRAS TRANSF.	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	1 451 800 €	816 700 €	2 383 900 €
<b>TOTAL</b>	<b>13 009 596 €</b>	<b>1 162 277 €</b>	<b>14 171 873 €</b>

Nas Outras Transferências, as que se destinam ao investimento possuem um peso inferior às destinadas a financiar despesas correntes, como se pode verificar pela análise do quadro anterior, sendo que dentro das primeiras, os 816 700 € dizem sobretudo respeito a Candidaturas já aprovadas do Portugal 2020.

#### 3.1.3. Análise da Despesa

Os valores da Despesa para 2016, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano. Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

Quanto à estrutura das Despesas, a maior parte será concretizada em "Aquisição de Bens de Capital" (21 %), na rubrica "Despesas com o Pessoal" (25 %), prevendo-se a reposição integral dos salários e os encargos com a ADSE e a "Aquisição de Bens e Serviços" (30 %), sendo que aqui estão incluídas, em grande parte, despesas das GOP descritas nas Atividades Mais Relevantes (PAM), ou seja, despesas de atividade respeitantes a projetos e ações, não sendo, por isso, despesa de funcionamento no seu sentido estrito.



Ans

## Quadro 12 – Composição da Despesa

CAPÍTULOS	PREVISÃO	PESO %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>75 199 000 €</b>	<b>65</b>
01 Despesas com o Pessoal	29 395 900 €	25
02 Aquisição de Bens e Serviços	35 187 960 €	30
03 Juros e Outros Encargos	3 631 540 €	3
04 Transferências Correntes	6 397 500 €	6
05 Subsídios	- €	0
06 Outras Despesas Correntes	586 100 €	1
<b>Despesas de Capital</b>	<b>41 771 000 €</b>	<b>35</b>
07 Aquisição de Bens de Capital	24 161 500 €	21
08 Transferências de Capital	187 900 €	0
09 Ativos Financeiros	414 500 €	0
10 Passivos Financeiros	17 006 100 €	14
11 Outras Despesas de Capital	1 000 €	0
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>116 970 000 €</b>	<b>100%</b>

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a Despesa total orçada para 2016 ascende a 116 970 000 €.

De acordo com a tradicional classificação económica, o quadro anterior revela uma presença maioritária das Despesas Correntes, com uma percentagem de 65% do valor global da Despesa. O investimento direto, cerca de 35,2 milhões de euros, tem um peso de 30% no conjunto dos recursos financeiros definidos a depender em 2016. Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa 14% da Despesa Total.

No que concerne à componente Corrente da Despesa, sobressaem aqui dois pólos que, do mesmo modo, se demarcam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é bem visível no quadro anterior, das "Despesas com Pessoal" e das "Aquisições de Bens e Serviços Correntes", representando no seu conjunto cerca de 55% da Despesa.

Os restantes itens da despesa corrente absorvem claramente menos recursos. De facto, tanto o capítulo dos "Juros e Outros Encargos", "Outras Despesas Correntes", Transferências e Subsídios, cuja expressão orçamental os situa à volta dos 10%.



Ans

Os "Juros e Outros Encargos" incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes dos empréstimos decorrentes do Contrato de Reequilíbrio Financeiro (CRF), tendo por referências as taxas previstas em outubro passado, e ainda encargos diversos com juros de mora. É importante salientar que no valor global dos encargos com juros se inclui a previsão de juros com os empréstimos de curto prazo que se transformarão em dívida fundada a 31 de dezembro de 2015, uma vez que ainda não foi possível concretizar o Saneamento Financeiro.

São também muito relevantes as "Transferências "Correntes" e de "Capital", cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam 5 % do total do Orçamento da Despesa, destacando-se dentro destas rubricas os valores destinados à AMRS, AML e para as Juntas e Uniões de Freguesia.

Quanto ao serviço da dívida com "Passivos Financeiros", (amortizações de capital dos empréstimos contratados), é relevante salientar as amortizações com os empréstimos do CRF e de outros empréstimos de médio e longo prazo, bem como, o valor dos Empréstimos de curto prazo já referenciados anteriormente.

A evolução da dívida dos Passivos Financeiros nos últimos anos tem sido a seguinte:

### Quadro 13 - Evolução dos Passivos Financeiros por Empréstimos de Médio e longo prazo de 2010/2015

DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS MLP (CAPITAL)	2013	2014	2015 (previsão)	VARIACÃO 2015/14	
				valor	%
Dívida (início do ano)	48 507 760	44 039 116	39 559 090	-4 480 026	-10
Utilizações do ano	0	0	0	0	0
Amortizações do ano	4 468 644	4 480 026	4 547 779	67 753	2
Dívida (final do ano)	44 039 116	39 559 090	35 011 311	-4 547 779	-12

Importante também será aferir, ainda que de uma forma aproximada, o montante de recursos que se prevê seja destinado ao funcionamento dos Serviços.

Como se pode compreender, incluir-se-ão nesta análise a generalidade das despesas de cariz corrente que asseguram a sua atividade.



AMS

### Quadro 14 – Despesas inerentes à Atividade dos Serviços

AGREGAÇÃO	CAPÍTULOS	ORÇAMENTO	PESO %	
Funcionamento	Despesas c/ Pessoal	29 395 900 €	25	
	Aquisição Bens/Serviços Correntes	35 187 960 €	30	56
	Outras Despesas Correntes	586 100 €	1	
Investimento	Aquisição Bens/Serviços Capital	24 161 500 €	21	21
	Transferências de Capital	187 900 €	0	
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	3 631 540 €	3	18
	Passivos Financeiros	17 006 100 €	15	
	Transferências Correntes	6 397 500 €	5	
Outras Despesas	Subsídios	0 €	0	5
	Ativos Financeiros	414 500 €	0	
	Outras despesas de Capital	1 000 €	0	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>116 970 000 €</b>	<b>100</b>	

Assim, o valor poderá ser observado pela análise quadro anterior, onde se repartem os recursos por entre as rubricas do Orçamento.

Por último referir que sem uma referência exaustiva a todas as iniciativas, cremos contudo ter destacado os contributos mais importantes do ponto de vista financeiro, incluídos no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016.



Ang

#### **4. Identificação e Descrição das Responsabilidades Contingentes**

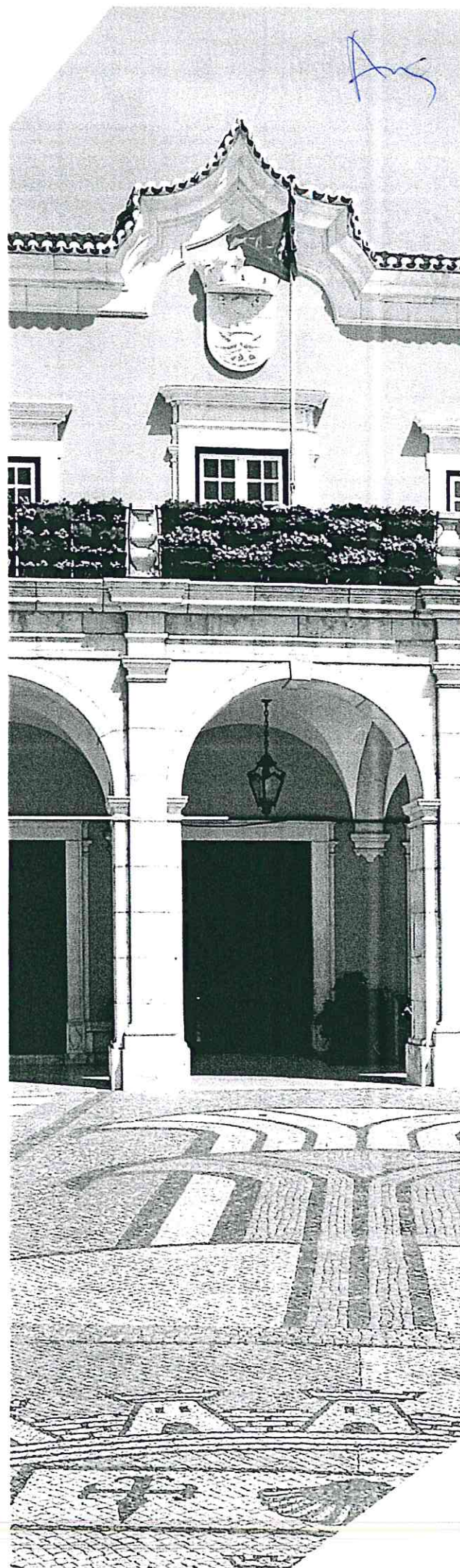
Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados no quadro abaixo:

# TERMO DE ENCERRAMENTO





Ans

## Termo de Encerramento

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016" da Câmara Municipal de Setúbal, elaboradas em conformidade com o D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 116 970 000 €.

É proposta à Assembleia Municipal a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4.º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7.º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro), para aprovação dos Órgãos executivo e deliberativo;

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2015 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

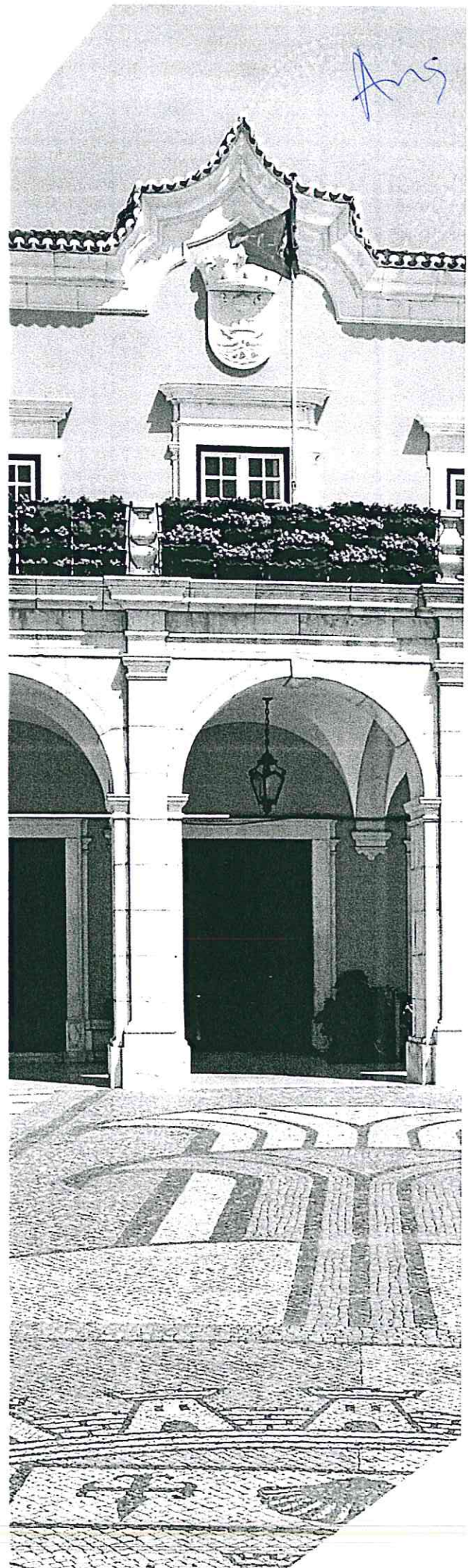
Paços do Município de Setúbal, 22 de outubro de 2015,

A Presidente da Câmara Municipal

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

Ans

# ANEXOS





Ans

## Autorização Prévia no âmbito da LCPA

### PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o previsto pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA) e a publicação do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que a regulamenta;

Considerando também o disposto no Artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

Considerando ainda que a alínea c), do nº 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o Artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando também os próximos documentos provisionais para 2016 apresentados.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo que a Assembleia Municipal delibere relativamente à Câmara Municipal:



Am

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e nos termos do disposto no Artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do Artigo 16.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

2. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Sra. Presidente da Câmara, no que concerne às despesas indicadas em 1, no âmbito da Câmara Municipal de Setúbal (C.M.S.), relativas a funcionamento da carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da respetiva despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por Lei no âmbito do regime legal da contratação pública.

3. Determinar que em todas as Sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo Órgão Executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Setúbal, 22 de Outubro de 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

## RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL
--------------------------------------

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	77.817.871,00	Correntes .....	75.199.000,00
De capital .....	39.152.129,00	De capital .....	41.771.000,00
Total	116.970.000,00	Total	116.970.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	116.970.000,00	Total Geral	116.970.000,00

Em 28 de Outubro de 15

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_


  
 D. f. a  
 ti  
 CR  
 SS.



ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>77.817.871,00</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>33.368.625,00</b>
01.02	<b>OUTROS</b>	<b>33.368.625,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	24.287.632,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.929.716,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	3.609.122,00
01.02.05	DERRAMA	2.541.755,00
01.02.07	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>300,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>1.698.713,00</b>
02.02	<b>OUTROS</b>	<b>1.698.713,00</b>
02.02.06	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.698.713,00</b>
02.02.06.02	<b>LOTEAMENTOS E OBRAS</b>	<b>237.929,00</b>
02.02.06.02.01	Loteamentos	4.910,00
02.02.06.02.02	Licenças de obras	76.862,00
02.02.06.02.03	Utilização de edificações	16.631,00
02.02.06.02.04	Taxas de vistorias	4.020,00
02.02.06.02.05	Encargos de Mais-Valias	4.334,00
02.02.06.02.06	Taxas de Infraestruturas	107.985,00
02.02.06.02.99	Outras	23.187,00
02.02.06.03	<b>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>	<b>427.083,00</b>
02.02.06.03.01	Por motivo de obras	12.803,00
02.02.06.03.02	Instalações abastecedoras	5.026,00
02.02.06.03.99	Outras	409.254,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	110.393,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00
02.02.06.99	<b>OUTROS</b>	<b>923.108,00</b>
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	36.276,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	3.288,00
02.02.06.99.03	CONTROLO METROLÓGICO	100,00
02.02.06.99.04	Taxa Municipal da Protecção Civil	849.919,00
02.02.06.99.99	Diversos	33.525,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>3.180.061,00</b>
04.01	<b>TAXAS</b>	<b>912.470,00</b>
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>912.470,00</b>
04.01.23.01	<b>MERCADOS E FEIRAS</b>	<b>399.143,00</b>
04.01.23.01.01	Mercados Municipais	227.535,00
04.01.23.01.02	Mercado Grossista	171.506,00
04.01.23.01.03	Feiras	102,00
04.01.23.02	<b>LOTEAMENTO E OBRAS</b>	<b>448.481,00</b>
04.01.23.02.01	Loteamentos	9.309,00
04.01.23.02.02	Licenças de Obras	145.008,00
04.01.23.02.03	Utilização de Edificações	30.833,00
04.01.23.02.04	Taxas de Vistorias	4.129,00
04.01.23.02.05	Encargos de Mais Valias	4.035,00
04.01.23.02.06	Taxas de infraestruturas	230.355,00
04.01.23.02.99	Outros	24.812,00
04.01.23.03	<b>OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA</b>	<b>2.771,00</b>
04.01.23.03.01	Por motivos de Obras	2.671,00
04.01.23.03.99	Outros	100,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	100,00
04.01.23.05	CAÇA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00

AUC

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.01.23.99	OUTRAS	61.775,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	333,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.102,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	59.340,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.267.591,00
04.02.01	JUROS DE MORA	63.201,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	117.090,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.087.200,00
04.02.99.99	OUTRAS	2.087.200,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	18.756.100,00
05.10	RENDAS	18.756.000,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	18.755.500,00
05.10.99.01	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.783.200,00
05.10.99.02	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	16.972.300,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.009.596,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00
06.01.01	PÚBLICAS	300,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
06.01.01.99	OUTRAS	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12.483.496,00
06.03.01	ESTADO	12.482.996,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.109.294,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.674.398,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	6.774.104,00
06.03.01.99	OUTRAS	925.200,00
06.03.01.99.01	DGAE-DIRECÇÃO-GERAL DA ADM. ESCOLAR	800.000,00
06.03.01.99.02	DGAL	100,00
06.03.01.99.03	IFAP	25.000,00
06.03.01.99.04	CCDRLVT	100,00
06.03.01.99.99	Outras	100.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	300,00
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00
06.03.06.02	FEDER	100,00
06.03.06.03	FEOGA	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	25.100,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25.000,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	500.000,00
06.08.01	FAMÍLIAS	500.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	300,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.550.700,00
07.01	VENDA DE BENS	115.637,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	34,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.407,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	95.064,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	94.964,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00
07.01.10.01	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00
07.01.10.99	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	200,00
07.01.11.01	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00
07.01.11.99	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	100,00
07.01.99	OUTROS	17.132,00
07.02	SERVIÇOS	4.907.412,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	433.618,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	4.038,00
07.02.08.02.01	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.02.99	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	3.938,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	149.290,00
07.02.08.03.01	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.03.99	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	149.190,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	280.190,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.379.569,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.509.665,00
07.02.09.02.01	Empresas	9.665,00
07.02.09.02.02	Particulares	3.500.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	400,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	163.266,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	262.521,00
07.02.09.06.01	Mercados	30.578,00
07.02.09.06.02	Feira de Santiago	223.527,00
07.02.09.06.03	Outras feiras	8.416,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	313.733,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	100,00

Ans

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.99	OUTROS	129.684,00
07.02.99	OUTROS	93.625,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	4.322,00
07.02.99.99	OUTROS	89.303,00
07.03	RENDAS	1.527.651,00
07.03.01	HABITAÇÕES	942.015,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	48.591,00
07.03.99	OUTRAS	537.045,00
07.03.99.03	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00
07.03.99.99	OUTRAS	536.945,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.254.076,00
08.01	OUTRAS	1.254.076,00
08.01.99	OUTRAS	1.254.076,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAS	100,00
08.01.99.02	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	101.697,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	1.152.079,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>39.152.129,00</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	34.277,00
09.01	TERRENOS	18.954,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	18.954,00
09.02	HABITAÇÕES	14.923,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	14.923,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	300,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.06.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.162.277,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00
10.01.01	PÚBLICAS	300,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
10.01.01.99	OUTRAS	100,00
10.01.02	PRIVADAS	100,00
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.160.977,00
10.03.01	ESTADO	345.877,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	345.477,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	100,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.99	OUTROS	200,00
10.03.01.99.01	IURU	100,00
10.03.01.99.99	Outras	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	815.000,00
10.03.07.01	FEDER	814.900,00
10.03.07.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	200,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	300,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	20.000,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	20.000,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	20.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	700,00
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	700,00
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
12.07.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	100,00
12.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
12.07.07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.934.875,00
13.01	OUTRAS	37.934.875,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	15.341,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
13.01.99	OUTRAS	37.919.434,00
TOTAL DAS RECEITAS		116.970.000,00

Em 28 de outubro de 15

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

L P a  
 G.  
 T. *[assinatura]*  
 S. *[assinatura]*  
 R

Am5

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>75.199.000,00</b>
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>29.395.900,00</b>
01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>18.899.000,00</b>
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	213.000,00
01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>13.798.000,00</b>
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	13.705.000,00
01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	93.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	130.500,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	127.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	642.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	114.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.417.300,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.457.200,00
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>1.613.000,00</b>
01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	999.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	106.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	45.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	394.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.000,00
01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>63.500,00</b>
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	63.500,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>8.883.900,00</b>
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	141.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	82.000,00
01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>8.089.400,00</b>
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	3.466.500,00
01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	<b>4.622.900,00</b>
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.764.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	858.900,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	27.500,00
01.03.09	<b>SEGUROS</b>	<b>400.000,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	400.000,00
01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>144.000,00</b>
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	144.000,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>35.187.960,00</b>
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>4.416.300,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00
02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>982.400,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	115.200,00
02.01.02.02	Gasóleo	700.000,00
02.01.02.99	Outros	167.200,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	85.400,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	68.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	442.100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	102.800,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	161.400,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	6.900,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	393.200,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	318.800,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	27.700,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	41.100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.300,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	37.700,00

020121		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21	OUTROS BENS	1.745.900,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>30.771.660,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	5.589.600,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.616.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	687.100,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	81.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.116.800,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	506.900,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.097.000,00
02.02.12	SEGUROS	261.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	27.700,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	754.400,00
02.02.15	FORMAÇÃO	24.300,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.068.200,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	817.700,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	516.960,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	351.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	73.700,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	700.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	14.482.300,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>3.631.540,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>1.174.000,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.174.000,00</b>
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	1.000.000,00
<b>03.01.03.02</b>	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>174.000,00</b>
03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	3.000,00
03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	8.000,00
03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)	6.000,00
03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	6.000,00
03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	1.000,00
03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	1.000,00
03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	500,00
03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	500,00
03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	1.000,00
03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	10.000,00
03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	12.000,00
03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF	30.000,00
03.01.03.02.27	BANCO ESPIRITO SANTO - CRF	16.000,00
03.01.03.02.28	BCP - CRF	24.000,00
03.01.03.02.29	BPI - CRF	24.000,00
03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	24.000,00
03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)	7.000,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>35.000,00</b>
03.03.03	EDIFÍCIOS	10.000,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	10.000,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5.000,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>2.421.540,00</b>
03.05.02	OUTROS	2.421.540,00
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>1.000,00</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.397.500,00</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>27.000,00</b>
<b>04.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>27.000,00</b>
04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27.000,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>4.162.200,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>4.162.200,00</b>
<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>3.115.000,00</b>
04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	3.110.000,00
04.05.01.02.09	OUTRAS	5.000,00

Ans

04050104		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.01.04	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS</b>	<b>488.000,00</b>
04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	6.000,00
04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	465.000,00
04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	17.000,00
04.05.01.08	OUTROS	559.200,00
04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.633.300,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.633.300,00
04.08	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>575.000,00</b>
04.08.02	<b>OUTRAS</b>	<b>575.000,00</b>
04.08.02.01	INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS	50.000,00
04.08.02.09	OUTRAS	525.000,00
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>586.100,00</b>
06.02	<b>DIVERSAS</b>	<b>586.100,00</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	10.000,00
06.02.03	<b>OUTRAS</b>	<b>576.100,00</b>
06.02.03.01	Outras Restituições	5.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	50.000,00
06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	500,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	10.000,00
06.02.03.09	Outras	510.600,00
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>41.771.000,00</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>24.161.500,00</b>
07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>23.851.500,00</b>
07.01.01	TERRENOS	67.500,00
07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>1.287.100,00</b>
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	1.287.100,00
07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>6.238.000,00</b>
07.01.03.01	Instalações de serviços	375.300,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	2.153.400,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.195.900,00
07.01.03.05	Escolas	982.900,00
07.01.03.09	Outros	1.530.500,00
07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>11.251.200,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.523.800,00
07.01.04.02	Esgotos	2.664.900,00
07.01.04.03	Iluminação Pública	366.800,00
07.01.04.04	Parques e Jardins	179.100,00
07.01.04.06	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	3.171.000,00
07.01.04.08	Sinalização e Trânsito	330.600,00
07.01.04.11	Cemitérios	15.000,00
07.01.06	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>661.200,00</b>
07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	661.200,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	64.900,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	709.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	49.000,00
07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>1.617.900,00</b>
07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	711.500,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	389.000,00
07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	517.400,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.600,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.895.100,00
07.02	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>310.000,00</b>
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>187.900,00</b>
08.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>56.000,00</b>
08.05.01	<b>CONTINENTE</b>	<b>56.000,00</b>
08.05.01.01	FREGUESIAS	56.000,00

Ans

0807		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	131.900,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	131.900,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	414.500,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	100,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	414.400,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	414.400,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	17.006.100,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	12.500.000,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12.500.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.506.100,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.506.100,00
10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	38.000,00
10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	152.000,00
10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)	90.000,00
10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	88.000,00
10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	15.000,00
10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	112.000,00
10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	60.000,00
10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	117.000,00
10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	60.000,00
10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	392.000,00
10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	205.000,00
10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF	745.000,00
10.06.03.27	BANCO ESPIRITO SANTO-CRF	473.000,00
10.06.03.28	BCP-CRF	922.000,00
10.06.03.29	BPI-CRF	922.000,00
10.06.03.31	IHRU - Candidatura Reabilitar para Arrendar	100,00
10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	115.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00
11.02.01	Restituições	1.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>116.970.000,00</b>

Em 28 de outubro de 15

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Handwritten signatures and initials:

- Large signature: *[Signature]*
- Initials: *CR*, *R*, *SG*

AMS

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	34.693.740,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	40.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		38.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		36.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		36.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	13.601.600,00	
		DESPESAS CORRENTES		13.133.200,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.951.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.384.500,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		213.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		551.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		551.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		92.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		253.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		46.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		54.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		170.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		165.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		92.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		47.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		12.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		12.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		12.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		401.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		375.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		27.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		348.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		235.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		113.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.496.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		464.500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		67.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.900,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		381.800,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.032.200,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		5.389.600,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		600,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		27.700,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		203.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		406.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.190.200,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		27.000,00
	04.03.01	ESTADO		27.000,00
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		27.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.728.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		3.728.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		3.115.000,00
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS		3.110.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		5.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		488.000,00
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		6.000,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL		465.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL		17.000,00
	04.05.01.08	OUTROS		125.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		384.200,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		384.200,00
	04.08	FAMÍLIAS		51.000,00
	04.08.02	OUTRAS		51.000,00
	04.08.02.01	INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS		50.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.300,00
	06.02	DIVERSAS		495.300,00
	06.02.03	OUTRAS		495.300,00
	06.02.03.02	IVA Pago		50.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio		500,00
	06.02.03.09	Outras		444.800,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>468.400,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		412.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		102.300,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		96.900,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		310.000,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50.000,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		56.100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		56.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		56.000,00
	08.05.01.01	FREGUESIAS		56.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	21.052.140,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.631.540,00</b>
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.631.540,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.174.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		1.174.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		1.000.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		174.000,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)		3.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)		8.000,00
	03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)		6.000,00
	03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)		6.000,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)		1.000,00
	03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)		1.000,00
	03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)		500,00
	03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)		500,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)		1.000,00
	03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)		10.000,00
	03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)		12.000,00
	03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF		30.000,00
	03.01.03.02.27	BANCO ESPIRITO SANTO - CRF		16.000,00
	03.01.03.02.28	BCP - CRF		24.000,00
	03.01.03.02.29	BPI - CRF		24.000,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)		24.000,00
	03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)		7.000,00
	<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>35.000,00</b>
	03.03.03	EDIFÍCIOS		10.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5.000,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>2.421.540,00</b>
	03.05.02	OUTROS		2.421.540,00
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>1.000,00</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>17.420.600,00</b>
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>414.500,00</b>
	<b>09.07</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>100,00</b>
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>414.400,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		414.400,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>17.006.100,00</b>
	<b>10.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>		<b>12.500.000,00</b>
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		12.500.000,00
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>4.506.100,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		4.506.100,00
	10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)		38.000,00
	10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)		152.000,00
	10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)		90.000,00
	10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)		88.000,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)		15.000,00
	10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)		112.000,00
	10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)		60.000,00
	10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)		117.000,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)		60.000,00
	10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)		392.000,00
	10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)		205.000,00
	10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF		745.000,00
	10.06.03.27	BANCO ESPIRITO SANTO-CRF		473.000,00
	10.06.03.28	BCP-CRF		922.000,00
	10.06.03.29	BPI-CRF		922.000,00
	10.06.03.31	IHRU - Candidatura Reabilitar para Arrendar		100,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)		115.000,00
02		DEP.ADMINIST. GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	14.879.100,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.921.100,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	7.898.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.297.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.480.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	2.480.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	117.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	14.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	238.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	433.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	101.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	60.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	16.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS	15.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	4.500.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4.018.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	3.226.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	792.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	646.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	146.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.000,00
	01.03.09	SEGUROS	400.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	400.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	34.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	34.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.468.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	811.900,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	85.400,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	442.100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	102.800,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	4.800,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.300,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	172.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.656.700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	81.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	506.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.000,00
	02.02.12	SEGUROS	261.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	45.600,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	24.300,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.067.200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	58.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	247.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.400,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	73.700,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	700.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.554.300,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	524.000,00

AUS

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08	FAMÍLIAS		524.000,00
	04.08.02	OUTRAS		524.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS		524.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	06.02	DIVERSAS		30.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		10.000,00
	06.02.03	OUTRAS		20.000,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		5.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		10.000,00
	06.02.03.09	Outras		5.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>958.000,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		958.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		958.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		57.100,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		709.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		176.500,00
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	4.410.760,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.705.960,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.936.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.496.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.180.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.180.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		89.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		204.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		10.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		419.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		383.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		23.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		360.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		294.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		66.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		767.960,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		21.200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		21.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		746.760,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		16.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		110.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		28.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.260,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		584.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00
	06.02	DIVERSAS		1.500,00
	06.02.03	OUTRAS		1.500,00
	06.02.03.09	Outras		1.500,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>1.704.800,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.704.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.704.800,00
	07.01.01	TERRENOS		67.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		35.000,00
	07.01.03.09	Outros		35.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.800,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		711.500,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO		711.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		886.000,00
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	29.106.400,00	
		DESPESAS CORRENTES		10.445.800,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.382.900,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.223.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.460.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.460.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		25.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		61.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		243.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		423.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		272.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		254.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		887.900,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		34.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		819.900,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		50.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		769.900,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		687.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		82.900,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.060.900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.129.400,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		906.300,00
	02.01.02.01	Gasolina		115.200,00
	02.01.02.02	Gasóleo		700.000,00
	02.01.02.99	Outros		91.100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		393.200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		205.900,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		27.100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		595.900,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.931.500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		520.900,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.116.800,00
	02.02.10	TRANSPORTES		247.900,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		391.100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		337.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		93.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		114.200,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.108.100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	06.02	DIVERSAS		2.000,00
	06.02.03	OUTRAS		2.000,00
	06.02.03.09	Outras		2.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>18.660.600,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		18.659.600,00
	07.01	INVESTIMENTOS		18.659.600,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.287.100,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		1.287.100,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		5.902.400,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		74.700,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		2.153.400,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		1.195.900,00
	07.01.03.05	Escolas		982.900,00
	07.01.03.09	Outros		1.495.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		10.690.300,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		4.523.800,00
	07.01.04.02	Esgotos		2.664.900,00
	07.01.04.06	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		3.171.000,00
	07.01.04.08	Sinalização e Trânsito		330.600,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		661.200,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		661.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.700,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		40.100,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		40.100,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.600,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		60.200,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
05		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS	15.644.600,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>14.535.100,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.675.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.390.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.486.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.460.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		26.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		25.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		106.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		332.300,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		430.200,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		319.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		290.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		11.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		4.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		966.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		33.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		25.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		888.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		50.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		838.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		679.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
			ORGÂNICA
			ECONÓMICA
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	159.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.686.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	639.800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00
	02.01.02.99	Outros	1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	100.700,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	600,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	101.900,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	11.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	424.600,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.046.800,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.330.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	41.700,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.900,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	4.700,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	14.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	53.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	184.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	6.415.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	123.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	123.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	06.02	DIVERSAS	50.000,00
	06.02.03	OUTRAS	50.000,00
	06.02.03.09	Outras	50.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.109.500,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.109.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS	1.109.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	560.900,00
	07.01.04.03	Iluminação Pública	366.800,00
	07.01.04.04	Parques e Jardins	179.100,00
	07.01.04.11	Cemitérios	15.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	464.900,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	389.000,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	75.900,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	77.700,00
06		DEP.CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENT. E INC.SOCIAL	15.201.700,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.781.000,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.672.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.248.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.213.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	3.213.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	38.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	25.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	68.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	14.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	341.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	549.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	260.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	193.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	46.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.163.500,00

Amc

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	24.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	16.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.091.500,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	68.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	1.023.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	798.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	225.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	30.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.543.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	295.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	43.000,00
	02.01.02.99	Outros	43.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	54.600,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	3.900,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	13.800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	37.700,00
	02.01.21	OUTROS BENS	140.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.247.900,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	200.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	238.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	75.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES	841.900,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	380.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	103.400,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	23.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.385.100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.560.300,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	434.200,00
	04.05.01	CONTINENTE	434.200,00
	04.05.01.08	OUTROS	434.200,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.126.100,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.126.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300,00
	06.02	DIVERSAS	5.300,00
	06.02.03	OUTRAS	5.300,00
	06.02.03.09	Outras	5.300,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.420.700,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.288.900,00
	07.01	INVESTIMENTOS	1.288.900,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	300.600,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços	300.600,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	7.800,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.700,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	374.000,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	374.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	597.800,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.800,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	131.800,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	131.800,00
07		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	3.033.700,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.005.300,00</b>
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.841.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.859.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.428.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.01		1.361.000,00
	01.01.04.04		67.000,00
	01.01.08		20.000,00
	01.01.09		37.000,00
	01.01.11		6.500,00
	01.01.13		120.000,00
	01.01.14		248.000,00
	01.02		436.000,00
	01.02.02		100.000,00
	01.02.04		4.000,00
	01.02.05		1.500,00
	01.02.11		330.000,00
	01.02.13		500,00
	01.02.13.02		500,00
	01.03		546.000,00
	01.03.03		5.000,00
	01.03.04		7.000,00
	01.03.05		514.000,00
	01.03.05.01		22.000,00
	01.03.05.02		492.000,00
	01.03.05.02.01		425.000,00
	01.03.05.02.02		67.000,00
	01.03.06		5.000,00
	01.03.10		15.000,00
	01.03.10.01		15.000,00
	02		161.800,00
	02.01		53.000,00
	02.01.02		32.100,00
	02.01.02.99		32.100,00
	02.01.05		500,00
	02.01.06		500,00
	02.01.09		5.600,00
	02.01.10		500,00
	02.01.14		4.800,00
	02.01.21		9.000,00
	02.02		108.800,00
	02.02.02		45.200,00
	02.02.03		20.300,00
	02.02.10		3.200,00
	02.02.19		8.700,00
	02.02.20		3.600,00
	02.02.25		27.800,00
	06		2.000,00
	06.02		2.000,00
	06.02.03		2.000,00
	06.02.03.09		2.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28.400,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>28.400,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>28.400,00</b>
	07.01.09	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.000,00</b>
	07.01.10	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>27.400,00</b>
	07.01.10.02	<b>OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>27.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>116.970.000,00</b>

Em 28 de outubro de 15

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

15

Handwritten notes and signatures including 'fi', 'R', 'CR', and 'R'.

AUS

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( Com e Sem Plano )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C O D Í G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÓMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	27.553.440,00	7.140.300,00	34.693.740,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
		DESPESAS CORRENTES	40.000,00		40.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	38.000,00		38.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	38.000,00		38.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00		2.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	36.000,00		36.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS	36.000,00		36.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.000,00		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	6.875.700,00	6.725.900,00	13.601.600,00
		DESPESAS CORRENTES	6.875.700,00	6.257.500,00	13.133.200,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.951.000,00		1.951.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.384.500,00		1.384.500,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	213.000,00		213.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	551.000,00		551.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	551.000,00		551.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	92.500,00		92.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	253.000,00		253.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	46.000,00		46.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	54.000,00		54.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	170.000,00		170.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	165.500,00		165.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	92.000,00		92.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	47.000,00		47.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2.500,00		2.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	12.000,00		12.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	12.000,00		12.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS	12.000,00		12.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	401.000,00		401.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	375.000,00		375.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	27.000,00		27.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	348.000,00		348.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	235.000,00		235.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	113.000,00		113.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	874.400,00	5.622.300,00	6.496.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	141.100,00	323.400,00	464.500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	67.500,00		67.500,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	13.900,00		13.900,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.300,00		1.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	58.400,00	323.400,00	381.800,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	733.300,00	5.298.900,00	6.032.200,00

AMS

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.000,00	4.989.600,00	5.389.600,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	500,00		500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	800,00	500,00	1.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES	600,00		600,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	22.700,00	5.000,00	27.700,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	203.000,00		203.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.700,00		2.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	103.000,00	303.800,00	406.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.556.000,00	634.200,00	4.190.200,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	27.000,00		27.000,00
	04.03.01	ESTADO	27.000,00		27.000,00
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27.000,00		27.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.478.000,00	250.000,00	3.728.000,00
	04.05.01	CONTINENTE	3.478.000,00	250.000,00	3.728.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	3.115.000,00		3.115.000,00
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	3.110.000,00		3.110.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	263.000,00	225.000,00	488.000,00
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	6.000,00		6.000,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	240.000,00	225.000,00	465.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	17.000,00		17.000,00
	04.05.01.08	OUTROS	100.000,00	25.000,00	125.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		384.200,00	384.200,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		384.200,00	384.200,00
	04.08	FAMÍLIAS	51.000,00		51.000,00
	04.08.02	OUTRAS	51.000,00		51.000,00
	04.08.02.01	INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS	50.000,00		50.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS	1.000,00		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.300,00	1.000,00	495.300,00
	06.02	DIVERSAS	494.300,00	1.000,00	495.300,00
	06.02.03	OUTRAS	494.300,00	1.000,00	495.300,00
	06.02.03.02	IVA Pago	50.000,00		50.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	500,00		500,00
	06.02.03.09	Outras	443.800,00	1.000,00	444.800,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		468.400,00	468.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		412.300,00	412.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		102.300,00	102.300,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.400,00	5.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		96.900,00	96.900,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		310.000,00	310.000,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00	100.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100.000,00	100.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50.000,00	50.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50.000,00	50.000,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.000,00	10.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		56.100,00	56.100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		56.000,00	56.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		56.000,00	56.000,00
	08.05.01.01	FREGUESIAS		56.000,00	56.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	20.637.740,00	414.400,00	21.052.140,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.631.540,00		3.631.540,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.631.540,00		3.631.540,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.174.000,00		1.174.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	1.174.000,00		1.174.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	1.000.000,00		1.000.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	174.000,00		174.000,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	3.000,00		3.000,00